

Lii Nº 082/75

Disposi Sobre Suplementação de Verbas

João Sebastião do Prado, Prefeito Municipal de Floirema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Floirema Decreta:

Fica Suplementada na Contabilidade Municipal os Seguintes Verbos:

Verba Municipal

5.01.81 - Previdência Social 250.00

5.02.81 - Fundo de Garantia Tempo de Serviço 100.00

Verba do Prefeito

2.05.83 - Hospedagem, Viagens e Alimentação 40000

Verba

4.10.02 - Salário do Contratador 2.000.00

4.10.02 - Diversos 2.00000

2.17.02 - Juros Alimentícios 300.00

5.01.81 - Previdência Social 3.000.00

5.02.81 - F.P.T.S. 1.500.00

5.03.81 - PASEP - F.P.M. 200.00

Verba do Serviço Militar

5.02.81 - F.P.T.S. 200.00

Verba da Lavoura

3.03.37 - Água esgoto e Energia Elétrica 100.00

Verba de Viagem

2.05.42 - Combustíveis e Lubrificantes 30.000.00

3.03.42 - Água, esgoto e Energia e Leticia 30000

5.01.81 - Previdência Social 5.000.00

5.02.81 - F.P.T.S. 3.500.00

Verba

5.01.81 - Previdência Social 100.00

	15000
<u>2.5.02.81 - F.P.T.S.</u>	
<u>Telefone</u>	2.000.00
1.1.10.46 - Salário de Contratados	
<u>Escola</u>	11.000.00
2.1.10.61 - Salário de Contratados	2.000.00
1.1.10.61 - Diversos	30000
1.1.2.12.61 - Material Didático e Iluminação	4.000.00
3.1.2.26.61 - Reparo para Conservação de Bens Móveis e Imóveis	20000
3.1.3.03.61 - Água, esgoto e Energia Elétrica	7.80000
3.2.5.01.81 - Previdência Social	1.000000
3.2.5.02.81 - F.P.T.S.	25000
3.2.5.03.81 - PASEP - F.P.M.	
<u>MARCA ESCOLA</u>	2.000.00
3.1.1.10.61 - Diversos	50000
3.1.2.17.61 - Jêns Alimentício	40000
3.2.5.01.81 - Previdência Social	40000
3.2.5.02.81 - F.P.T.S.	10000
3.2.5.03.81 - PASEP - F.P.M.	
<u>ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA</u>	80000
3.1.3.22.72 - Serviços Médicos, Hospitalares e Odontológicos	10000
3.2.5.02.81 - F.P.T.S.	10000
3.2.5.03.81 - PASEP - F.P.M.	
<u>AMBULÂNCIA</u>	5.000.00
3.1.2.05.72 - Combustíveis e Lubrificantes	2.000.00
3.1.3.22.72 - Serviços Médicos, Hospitalares e Odontológicos	30000
3.2.5.01.81 - Previdência Social	30000
3.2.5.02.81 - F.P.T.S.	
<u>LIMPEZA</u>	30000
3.2.5.02.81 - F.P.T.S.	100.00
3.2.5.03.81 - PASEP - F.P.M.	
<u>ILUMINAÇÃO</u>	4.00000
3.1.3.03.93 - Água, esgoto e Energia Elétrica	
<u>SANITÁRIAS</u>	

3.2.5.01.81- Previdência Social	200.00
3.2.5.02.81- F.P.T.S.	200.00
3.2.3.30.89- Salário de Família	100.00
<u>Comitê</u>	
3.2.5.01.81- Previdência Social	100.00
3.2.5.02.81- F.P.T.S.	100.00
TOTAL	88.750.00

ART.º 2º - As Suplementações mencionadas no artigo anterior, correrão por conta de excesso de Anseadação.

ART.º 3º - ESTA Lei entrará em vigor NA DATA de SUA Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FLORESTA, 1º outubro de 1975

João Sebastião de Paulo
 Prefeito Municipal
 FLORESTA - SP.